

PORTARIA Nº 281/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, regulamentado pelo Decreto nº 013/2013, de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO requerimento da servidora para que possa gozar o benefício e observado o disposto no Decreto 013/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora **Jaqueline Moura de Freitas Baldin**, matrícula funcional nº1484-5, ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2012, para ser usufruída durante o período de 11 de maio a 10 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JUNHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura